ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 015/2022

No vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sétima sessão ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 13/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 014/2022**, referente à 6ª sessão ordinária, realizada em 14 de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Vereador Rafael Heinrich fez uso da palavra, solicitando a inclusão na pauta do **Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal**. Em seguida, o Primeiro Secretário fez as leituras das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), sobre o atendimento preferencial nos estabelecimentos e a inserção de placas de atendimento prioritário, incluindo o símbolo mundial do autismo e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Legislativo Municipal,** que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**, que concede o título de Cidadã Honorária de Marechal Cândido Rondon à Pastora Leide Mari Santos Leandro Vorpagel, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Legislativo Municipal,** que Institui o Dia Municipal do Leonismo, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de abril, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Vereador Valdecir Schons, solicitou a retirada da Indicação nº 162 e a 105/2022 retirada pelo Vereador Iloir de

Lima. Após, o Primeiro Secretário procedeu a leitura dos **Requerimentos nºs 72 a 85/2022**, e **Indicações nºs 71 e 145 a 161/2022**. Após, o Presidente passou para o Primeiro Secretário a leitura do **Ofício nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que apresenta a prestação de contas do exercício financeiro de 2021. Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 6/2022, do Legislativo Municipal,** que denomina de Estação de Tratamento de Água Diego Alexandre Tech (ETA-01) a estrutura pública construída pelo SAAE na Linha Arroio Fundo, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Requerimentos nºs 72 a 85/2022,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os vereadores: Claudio Roberto Kohler; Arion Nasihgil; João Eduardo do Santos; Moacir Luiz Froehlich; Iloir de Lima; Vanderlei Sauer; Cristiano Metzner; Cleiton Rodrigo Freitag; Rafael Heinrich; Diornir Luiz Briesch e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Diornir Luiz Briesch
Primeiro Secretário